



Câmara Municipal de Ananindeua  
Palácio João Paulo II  
Área Metropolitana  
Ananindeua – Pará

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEIS.**

Assunto: Parecer ao Projeto de Lei nº 019/2024, que “Dispõe sobre os critérios para a Política Municipal de Estímulo, Incentivo e Promoção da Mulher Empreendedora no âmbito municipal”.

Autor: Vereador Rui Begot da Rocha  
Relator: Vereador Aurélio Alves Jacinto Rodrigues

**PARECER** nº 117/2024

PRELIMINARMENTE, no que tange às normas constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno, na condição de norteadoras do devido processo legislativo, nomeadamente em dar início ao processo legislativo, a proposta atende à forma legal vigente, eis que o Autor é Vereador, membro desta Casa de Leis, ex vi do caput do art. 61 da Constituição Federal, cuja simetria é adotada pelas Constituições Estaduais e Leis Orgânicas.

Quanto ao MÉRITO a proposição é procedente ao promover uma Política Municipal tão importante, tendo em vista a implementação de ações voltadas ao estímulo, incentivo e promoção da Mulher Empreendedora, estando incluído o empreendedorismo da mulher, toda e qualquer iniciativa para a abertura de novos negócios e seu destaque no mercado competitivo.

A Lei será aplicada através do desenvolvimento de projetos e promoção do empreendedorismo da mulher por meio do incentivo à abertura de micro e pequenas empresas, e em atividades de pesquisa que desenvolvam ou implementem a criação de trabalho, emprego e renda para a mulher.

A proposição atende aos princípios constitucionais, bem como à legislação Inferior vigentes.

O Parecer é favorável à aprovação da matéria.

Sala da Comissão de Justiça e Redação de Leis da Câmara Municipal de Ananindeua, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Vereador Aurélio Alves Jacinto Rodrigues  
Relator

De acordo:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nº PROC.: 05466 - PAR 117/2024 - AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidade/pdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 014400 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 0F177ECE831CB86D0334016E44766427

